

Decreto Nº. 163/2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Seletivo nº 01/2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Prorrogado por mais 1(ano) o Prazo do **Processo Seletivo nº 01/2023**, Homologado e com validade até 22 de Janeiro de 2025, ficando valido até 07 de Janeiro de 2026, com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos, conforme a homologação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de Janeiro de 2.025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças